



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO

COMUNICADO URGENTE – 27/06/08

Em reunião conjunta entre o Conselho Regional de Odontologia de São Paulo (CROSP), Associação Paulista de Cirurgiões-Dentistas (APCD) e o Sindicato dos Odontologistas do Estado de São Paulo (SOESP), realizada no dia 24 de junho de 2008, na sede do último nomeado, cuja pauta foi a contribuição sindical cobrada dos cirurgiões-dentistas pelo Sindicato, ficou estabelecido que as Entidades firmariam Protocolo de Intenções em 27 de junho, na Sede da APCD.

O documento foi elaborado pelas Assessorias Jurídicas das Entidades no próprio dia 24 de junho e entregue aos Presidentes para que submetessem às suas respectivas diretorias.

Na reunião do dia 27 de junho, realizada na sede da APCD, o Presidente do SOESP negou-se a assinar o documento, propondo, novamente, condições absurdas, descabidas e ilegais, inclusive com ingerência na Administração do CROSP e da APCD, o que foi absolutamente rechaçado.

Os Presidentes do CROSP e da APCD concederam como prazo limite a data de 30 de junho p.f. para a assinatura do Protocolo pelo SOESP.

Também foi alertado que a não assinatura do referido protocolo implicará na recomendação do **NÃO PAGAMENTO** da contribuição sindical nas condições exigidas pelo SOESP, quando as Entidades, CROSP e APCD, adotarem as medidas jurídicas reclamadas na espécie.

São Paulo, 27 de junho de 2008.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO – CROSP

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE CIRURGIÕES DENTISTAS - APCD